



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 006/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 42/2006 (DJE de 2/8/2006) e o que consta no Processo Administrativo n.º 83-07.00/15-3, resolve:

CONFIRMAR o servidor **FELIPE PETRULIS**, Id. Func. 4230345, no Cargo de Auxiliar de Comunicação, Classe “E”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 24/01/2018, por ter cumprido satisfatoriamente os requisitos legais do estágio probatório.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.191, de 26 de janeiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).